



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARÃO DE COTEGIPE

ATA DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025.

Às 08:30 horas do dia dezoito do mês de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria N° 4.461/2025, responsável pelo processo seletivo nº 010/2025, para o cargo de Fisioterapeuta. O extrato do edital foi publicado em jornal de circulação regional, no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, em sua íntegra, no site Oficial do Município. Foram recebidas 04 (quatro) fichas de inscrição para o cargo, sendo que todas foram homologadas.

O edital estabeleceu critérios objetivos de classificação, assim, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos e aplicado os critérios de seleção, foi obtida a seguinte pontuação com a respectiva classificação:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	004	LARISSA DUARTE DOS SANTOS	23,00
2	001	EMANOELA RUDZIANSKI	7,50
3	002	LUANA PIETZKE	0,00
	003	ALANA ZANATTA	0,00

Após a análise da pontuação obtida pelas candidatas e a aplicação dos critérios de desempate previstos no edital, permaneceram empatadas as candidatas de números 002 e 003. Diante disso, ficam as referidas candidatas **formalmente convocadas** para participar de **Sorteio Público**, a ser realizado às 09h00 do dia 22 de dezembro de 2025.

Ainda, observada a ordem classificatória, **fica aberto o prazo para interposição de recursos** até às 16h45min do dia 23 de novembro de 2025, nos termos do edital. Não havendo a apresentação de recursos no prazo estabelecido, o presente processo **será devidamente homologado** na data de 26 de dezembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a presente ata, que segue assinada pelos seus membros.

Ducili Maria Basso Richetti – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.461/2025

Marli Fátima Polli – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.461/2025

Damaris Giacomel – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.461/2025

Barão de Cotelipe, 18 de Dezembro de 2025.